

ADITIVO Nº 01

Aditivo nº 01 ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Alcobaca, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, e os Municípios de **ALCOBAÇA**, representado, **BERNARDO OLIVIO FIRPO OLIVEIRA**; **CARAVELAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JADSON SILVA RUAS**; **IBIRAPUÃ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RILDO FERREIRA DE ANDRADE**; **ITAMARAJÚ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES**; **ITANHÉM**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MILTON FERREIRA GUIMARAES**; **JUCURUÇU**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **UBERLANDIA CARMOS PEREIRA**; **LAJEDÃO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **HUMBERTO CARVALHO CORTES**; **MEDEIROS NETO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **NILSON VILAS BOAS COSTA**; **MUCURI**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO**; **NOVA VIÇOSA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARVIO LAVOR MENDES**; **PRADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MAYRA PIRES BRITO**; **TEIXEIRA DE FREITAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOÃO BOSCO BITTENCOURT**; e **VEREDA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **DINOEL SOUZA CARVALHO**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ADITIVO** tem como objeto alterar a denominação do Consórcio, bem como incluir Anexo Único, contendo o quadro de pessoal que comporá o Consórcio e a Policlínica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO

O Consórcio Público previsto no Protocolo de Intenções firmado entre o **ESTADO**, através da **SESAB**, e os Municípios de **ALCOBAÇA, CARAVELAS, IBIRAPUÃ, ITAMARAJÚ, ITANHÉM, JUCURUÇU, LAJEDÃO, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS** e **VEREDA** será denominado de **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DE PESSOAS

O referido Protocolo de Intenções passa a vigor com o seguinte Anexo Único:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL SUPERIOR - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	24	20h	4.388,32	Concurso Público
Enfermeira	Graduação em enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	2	40h	2.500,00	Concurso Público
Psicólogo	Graduação em psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Nutricionista	Graduação em nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Ouvidor	Nível superior completo	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Assessor técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	3.570,58	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	14	40h	1.448,00	Concurso Público
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Completo, Curso de técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	1.448,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	6	20h	1.564,98	Concurso Público
Assistente Administrativo II	Ensino médio completo	5	40h	1.188,13	Concurso Público
Assistente Administrativo I	Ensino médio completo	1	40h	1.564,98	Concurso Público

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	7.744,49	Em comissão
Assistente Administrativo I (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	1.564,98	Em comissão

Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	1	40h	3.849,30	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto	1	40h	8.619,84	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	5.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	1	40h	6.326,86	Em comissão

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 14 (quatorze) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Salvador, 23 de Março de 2016.

RUI COSTA
Governador

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present around the text, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.)



MUNICÍPIO DE ALCOBACA
BERNARDO OLIVIO FIRPO OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE CARAVELAS
JADSON SILVA RUAS



MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ
RILDO FERREIRA DE ANDRADE



MUNICÍPIO DE ITAMARAJU
MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES




MUNICÍPIO DE ITANHÉM
MILTON FERREIRA GUIMARÃES



MUNICÍPIO DE JUCURUÇU
UBERLANDIA CARMOS PEREIRA



MUNICÍPIO DE LAJEDÃO
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ



MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO
NILSON VILAS BOAS COSTA




MUNICÍPIO DE MUCURI
PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA
MARVIO LAVOR MENDES



MUNICÍPIO DE PRADO
MAYRA PIRES BRITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
JOÃO BOSCO BITTENCOURT



MUNICÍPIO DE VEREDA
DIONEL SOUZA CARVALHO